DECRETO LEGISLATIVO nº 334, de 06 de setembro de 2016.

Concede Título de Cidadão Lemense ao Senhor Sebastião Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. "Sebastião Barbosa", pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilson Henrique Lani
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
Em 06 de setembro de 2016.

Cíntia Maria Gomes Gallo
Oficial Legislativo